

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;

Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;

2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;

3º Secretário: Jorge Silva Dantas;

1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;

2º Tesoureiro: Jorge Sívio Luengo Galvão;

3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;

Vinícius José Mariano de Lima;

Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;

Mailson de Mendonça Lima

Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;

Região do Sertão: Josimar Dionísio;

Região Central: André Brandão de Almeida;

Região Norte: Manuilson Andrade Santos;

Região Metropolitana: George Clemente Vieira;

Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;

Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem

lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santana do Ipanema/AL, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo do CONISA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021

Processo nº: 10030002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021

Contratante: CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.044.612/0001-68.

Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 05/2021.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2022.


Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Marcos Fred Almeida de Albuquerque pela Contratada.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:144857FC**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7579/2023****DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MV COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 50.438.061/0001-03, COM SEDE NA AV. MANOEL PEREIRA CAVALCANTE, S/N, SANTA LÚCIA, QD 21, LOTE, 16, MACEIÓ/AL, CEP: 57.082-037.**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO, FUTURA SEDE DA CASA DO EMPREENDEDOR.**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 15.398,47 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.23.691.1010.1127 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - 015001000010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA INICIARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.**DA DATA:** 02 DE OUTUBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 PARA CONTRATANTE, O SR KLEWERTON ACYLN FREIRE NOGUEIRA, CPF nº 090.832.244-57 PARA CONTRATADA E HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, CPF nº 204.068.424-00 PARA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Coordenação Geral de Licitações
Fls. 178
Ass. 

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:99600F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 6418/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO DE
APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 6418/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA F. P. CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.160.680/0001-98.

DO OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

FUNDAMENTO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6418/2022, CUJO OBJETIVO É O REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR – ITEM 3.3 REAJUSTE AO CONTRATO Nº 6418/2022, DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL): 5,405 %, A PARTIR DE MAIO DE 2023.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 6418/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA;

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:E37A7E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 25604/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 25604/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; E ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 16.982.376/0002-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.820.229,60 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.543.1010.2078 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – 01.500.1000010 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NO VALOR DE R\$ 960.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – 02.500.1000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NO VALOR DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL) PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO

E O VALOR DE R\$ 9.320.229,60 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), SENDO ESTE ÚLTIMO VALOR COM ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; DIOGO DE ALBUQUERQUE CAJUEIRO CPF Nº 038.313.974-06, P/INTERVENIENTE; MARNES COSTA MACHADO GOMES, CPF Nº 025.434.934-09, P/CONTRATADA

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8C05861E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 8239.2020/2021.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 8239.2020/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.872.922/0001-91.

DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMOS ADITIVOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13..15.452.1030.1030 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.90.51..0.1.500.1.000010 ; 4.4.90.51.2.1.500.1.000010 E 4.4.90.51.0.1.700.1.0002100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 8239.2020/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS, MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:236D0FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, cujo CNPJ é 12.198.693/0001-58, com endereço na Rua Samaritana nº 1.1185, Santa Edwiges, Arapiraca-AL torna público que requereu o IMA/AL, a (Regularização da Licença de Operação), para a Barragem Bananeira no endereço Rua Severino José da Silva. Foi determinado estudo de impacto ambiental.